



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 841, de 26 de agosto de 2008.

O CHEFE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP n^o 2875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n^o 15414.001662/2008-78,

R E S O L V E:

Art.1^o Homologar, na integrar, as deliberações tomadas pelos acionistas da J.MALUCELLI VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ n^o 09.064.453/0001-56, com sede social na Cidade de Curitiba – PR, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de março de 2008, aprovaram, em especial, a alteração do artigo 11 do Estatuto Social.

Art.2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIO CABRAL KELLY
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe em Exercício